



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 267/22, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de serviço do servidor **ANTÔNIO SÉRGIO DELFIM DA SILVA**, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços, inscrito na matrícula nº 1851-1, no total de 4.612 dias, correspondentes a 12 (doze) anos e 9 (nove) meses e 17 (dezessete) dias, sendo 02 (dois) anos 07 (sete) meses e onze dias para efeitos de aposentadoria e 10 (dez) anos e 02 (dois) meses e 6 (seis) dias para efeitos de concessão de adicionais e aposentadoria de acordo com Processo Administrativo nº 2022.05229-8, de 12/0/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Maio de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

279

Publicado no Boletim Oficial
Em 05/06/22
Ass. 